



Estado do Maranhão



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Câmara.sjp.gov@hotmail.com

A

Sra. Thuany Costa de Sá Gomes

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de São João dos Patos – MA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto Aditivo de prazo do contrato nº 2801002/2019 proveniente do Dispensa de Licitação nº 003/2019 que tem por objeto a Prestação de serviços de fornecimento de sinal de internet durante o ano de 2020, durante o período de 12 (doze) meses.

ORGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

0100000000-Recursos Ordinários

SALDO: R\$ 110.000,00

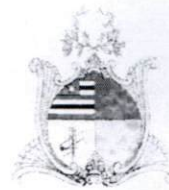
Suplementada: Não

São João dos Patos - MA, 19 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,


Arnilton Leles Mariano de Sousa
Técnico em Contabilidade
CRC-MA 7311
CPF 550 384 253 72

Contador



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Câmara.sjp.gov@hotmail.com

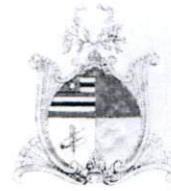
DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2020 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é o Aditivo de prazo do contrato nº 2801002/2019 proveniente do Dispensa de Licitação nº 003/2019 que tem por objeto a Prestação de serviços de fornecimento de sinal de internet durante o ano de 2020, durante o período de 12 (doze) meses, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 2,08% no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

São João dos Patos - MA, 19 de dezembro de 2019.

Amilton Leles Mariano de Sousa
Amilton Leles Mariano de Sousa
Técnico em Contabilidade
CRC-MA 7311
CPF 550 384 253 72

Contador



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Câmara.sjp.gov@hotmail.com

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, THUANY COSTA DE SÁ GOMES, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

0100000000-Recursos Ordinários

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 2.292,00 (Dois mil duzentos e noventa e dois reais).

São João dos Patos - MA, 20 de dezembro de 2019.

Thuany Costa de Sá Gomes
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Câmara.sjp.gov@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao Aditivo de prazo do contrato nº 2801002/2019 proveniente do Dispensa de Licitação nº 003/2019 que tem por objeto a Prestação de serviços de fornecimento de sinal de internet durante o ano de 2020, durante o período de 12 (doze) meses, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2020.

São João dos Patos - MA, 20 de dezembro de 2019.


Thuany Costa de Sá Gomes
Presidente da Câmara Municipal